Estimado(a) pai, mãe ou responsável,

É com alegria que recebemos a notícia de que você e sua família escolheram o Colégio Santo Agostinho como possível escola para seu(s) filho(s). Desde já, agradecemos a confiança em nossa Instituição.

Disponibilizamos, a seguir, o "Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026 Ensino Fundamental (do 6º ao 8º Ano)", contendo as regras e as orientações necessárias para o ingresso no Colégio Santo Agostinho – Divinópolis.

Pedimos que você o leia com atenção, especialmente no que se refere a datas, vagas e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências. Para "navegar" no documento de forma ágil e prática, conte com o auxílio do Sumário. Não deixe de ler todo o Edital, pois aqui estão as informações, de forma detalhada, necessárias para a participação no processo de admissão.

VISITAS

Caso você queira conhecer a estrutura física do nosso Colégio, disponibilizamos às famílias interessadas a oportunidade de fazer uma visita presencial à Unidade de seu interesse, mediante o agendamento, em nossa página especial de Admissão.

DÚVIDAS E CONTATO

Lembramos que, durante toda essa jornada, o Colégio Santo Agostinho disponibiliza canais de atendimento para manter contato ativo com a família, assim como uma equipe à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Não hesite em falar conosco se precisar de ajuda, combinado? É só entrar em contato com nossa Central de Relacionamento pelo e-mail admissao@santoagostinho.com.br, telefone **(31) 2125-6800 ou** WhatsApp **(31) 2125-6801**. Estamos à disposição de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

Um fraterno abraço!

Direção do Colégio Santo Agostinho

SUMÁRIO

1. VAGAS OFERECIDAS 3
2. PERÍODO, LOCAL E TAXA DE INSCRIÇÃO 4
3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA 5
4. AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS 5
5. CLASSIFICAÇÃO 7
6. RESULTADOS 7
7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS..... 8
8. DISPOSIÇÕES FINAIS 9
9. ANEXO 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS ETAPAS, DATAS E HORÁRIOS...10

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2026 – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (DO 6º AO 8º ANO)

A Direção do Colégio Santo Agostinho, no uso de suas atribuições, declara que o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026 estará oficialmente aberto **a partir do dia 31 de julho de 2025.**

No Processo de Admissão de Novos Alunos será permitida somente a inscrição de candidatos que ainda **não** fazem parte do quadro de alunos de quaisquer Unidades Educacionais do Colégio Santo Agostinho.

Sendo assim, aqueles que já estudam em alguma das Unidades do Colégio Santo Agostinho e queiram solicitar a transferência de Unidade devem entrar em contato com o Colégio.

1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas vagas no Ensino Fundamental II: do 6º ao 8º ano;

1.2. As vagas oferecidas serão disponibilizadas, no *site* do Colégio, conforme descrição no Quadro Geral de Vagas (ANEXO I), **a partir das 14 horas do dia 11 de julho de 2025.**

1.3. O Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

1.4. A disponibilidade efetiva de vaga para pessoa com deficiência comprovada por laudo/relatório médico em cada ano/série deve ser verificada **previamente** na Unidade Educacional do Colégio Santo Agostinho desejada, conforme as possibilidades de espaço físico, as demandas internas e os alunos com deficiência **já matriculados no Colégio**.

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026 — **do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental** — estará aberto **a partir das 14 horas do dia 31 de julho de 2025**.

2.2. Os candidatos deverão acessar o site admissao.santoagostinho.com.br e realizar **uma única inscrição**, em apenas uma das Unidades Educacionais do Colégio Santo Agostinho.

Para o preenchimento do formulário de inscrição, serão necessários os seguintes dados:

- nome completo do candidato, conforme certidão de nascimento (sem abreviação);
- CPF e data de nascimento do candidato;
- CPF e data de nascimento do responsável;
- endereço, telefone e e-mail para contato.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Para concluir e garantir a inscrição, os candidatos **deverão** anexar, no sistema de

inscrição, os seguintes documentos:

a) Cópia da Certidão de Nascimento atualizada;
b) Declaração de Escolaridade da escola de origem, com o número de autorização de funcionamento;
c) Cópia do Boletim Final de 2024 e do boletim parcial de 2025.

Para estudantes vindos de instituições de ensino no exterior, é necessário anexar também os boletins (ou documentos equivalentes) de todo o percurso escolar, desde o 1º ano do Ensino Fundamental (ou série correspondente).

4. AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS

4.1. Os candidatos **deverão** comparecer ao Colégio nos dias e horários indicados para realização das avaliações diagnósticas.

4.1.1. Após a conferência da documentação e a validação da inscrição do candidato por parte da Secretaria, os pais ou o responsável legal receberão um e-mail para confirmação da realização das avaliações diagnósticas, que serão aplicadas em ciclos, conforme o período de inscrição do candidato descrito abaixo:

CICLO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO	RESULTADO	PERÍODO DE MATRÍCULA
Ciclo 1	31/7/2025 a 9/9/2025	Dia 13/9/2025	Das 8h às 12h30	A partir das 15 horas do dia 24/9/2025	24/9/2025 a 1/10/2025
Ciclo 2	10/9/2025 a 17/10/2025	Dia 23/10/2025 **Havendo vagas disponíveis**	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 30/10/2025	30/10/2025 a 6/11/2025
Ciclo 3	18/10/2025 a 21/11/2025	Dia 27/11/2025 **Havendo vagas disponíveis**	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 04/12/2025	04/12/2025 a 11/12/2025
Ciclo 4	22/11/2025 a 12/12/2024	Dia 18/12/2025 **Havendo vagas disponíveis**	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 22/12/2025	22/12/2025 a 30/12/2025
Ciclo 5	13/12/2025 a 23/1/2026	Dia 27/1/2026 **Havendo vagas disponíveis**	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 29/1/2026	29/1/2026

4.1.2. Os candidatos do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental terão um intervalo de 30 (trinta) minutos entre as avaliações.

4.2. As avaliações serão realizadas no COLÉGIO SANTO AGOSTINHIO – UNIDADE DIVINÓPOLIS.

Rua Dom Pedro II, 127, bairro Vila Cruzeiro – Divinópolis.

4.3. Nos dias e horários determinados, serão realizadas as avaliações diagnósticas a seguir:

b) 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental:
• os candidatos realizarão avaliações de Língua Portuguesa, Produção de Texto e Matemática;
c) Todos os candidatos deverão trazer lápis, borracha e caneta azul ou preta.

4.4. Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no *site* do Colégio Santo Agostinho (admissao.santoagostinho.com.br) **a partir do dia 11 de julho de 2025**.

4.5. É de responsabilidade exclusiva dos responsáveis legais e/ou do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, assim como conferir o dia e o horário determinados para a realização da avaliação.

4.6. **Não haverá revisão e/ou vista das avaliações em qualquer momento do processo.**

4.7. Será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026 o candidato que usar ou tentar usar meios fraudulentos para a realização de qualquer uma das avaliações.

4.8. As avaliações deverão ser realizadas dentro do tempo previsto e não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do prazo em virtude de afastamento do candidato do local de realização das provas. Fique atento ao horário de início para não se atrasar!

4.9. Durante o momento em que os estudantes estiverem participando das atividades diagnósticas, os pais participarão de um momento de conversa com a Gestão/Supervisão Pedagógica da Unidade para conhecer os processos da Escola e tirar dúvidas. Além disso, poderão participar de apresentações de nossos programas e projetos.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

a) Pelas notas obtidas nas avaliações diagnósticas — **mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos distribuídos** — até o preenchimento das vagas;
b) Pela análise do boletim escolar;
c) Por ordem de inscrição/participação nos ciclos das avaliações diagnósticas.

5.2. Será considerado **desistente** o candidato que não realizar qualquer uma das avaliações diagnósticas, e será considerado **desclassificado** o candidato que descumprir as regras deste Edital.

6. RESULTADOS

6.1. Datas: as datas de divulgação dos resultados seguirão o cronograma dos ciclos, conforme tabela apresentada no item 4.1.1 deste Edital.

6.2. Os resultados serão divulgados na Central do Candidato, por meio de consulta individual, exclusivamente no *site* oficial do Colégio: admissao.santoagostinho.com.br.

6.3. Os resultados deste Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Santo Agostinho **somente terão validade para o Ano Letivo de 2026**.

6.4. Cada candidato poderá ser inscrito **apenas uma vez** para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2026.

7. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. A efetivação da matrícula dos candidatos classificados acontecerá em 2 (duas) fases, conforme descrito a seguir.

7.1.1. Primeira fase da matrícula: após o recebimento do e-mail de **aprovação** no processo, a 1ª (primeira) fase da matrícula do candidato deverá ser realizada, pelos pais ou responsável legal, de acordo com as datas especificadas no quadro do item 4.1.1. Neste momento, estará disponível no *site* do Colégio um ***link*** para acesso ao processo on-line, que inclui:

a) A conferência e/ou complemento dos dados cadastrados no momento da inscrição;
b) Aceite ao Requerimento **prévio** de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2026, pelo responsável legal do aluno;
c) **Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2026**, conforme formas e modalidades de pagamentos disponibilizadas pelo Colégio Santo Agostinho.

Parágrafo Único. Para garantia da vaga, o responsável legal deverá preencher e assinar o Requerimento **prévio** de Reserva de Vaga para a matrícula no Ano Letivo de 2026, bem como efetuar o pagamento do boleto, relativo à 1ª (primeira) parcela da anuidade escolar do Ano Letivo de 2026, na data indicada.

7.1.2. Segunda fase da matrícula: a partir do mês de **novembro**, em data a ser definida, as famílias receberão e-mail do Colégio com ***link*** para acesso ao processo on-line. **Para a EFETIVAÇÃO da matrícula do aluno**, o processo inclui, **obrigatoriamente**:

a) A assinatura eletrônica do **Requerimento de Matrícula** pelo responsável legal do aluno;
b) Assinatura eletrônica do **Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar**, pelo responsável financeiro do aluno e pelo responsável legal;
c) Preenchimento e aceite da **Ficha de Dados Médicos**.

7.2. Documentação

Para finalizar a matrícula, é necessário entregar ao Colégio a Declaração de Transferência (documento provisório de transferência), com validade de 30 (trinta) dias, **devendo ser substituída pelo histórico escolar original, impreterivelmente, antes do início do Ano Letivo de 2026.**

A Declaração de Transferência deve ser solicitada na escola de origem depois do resultado final ou no último dia letivo.

O histórico escolar deverá atestar a aprovação do aluno no ano vigente.
Para estudantes vindos de instituições de ensino no exterior, é necessária a entrega, na Recepção do Colégio, das vias originais e impressas de apostila e tradução juramentada do histórico escolar.

7.3. Para a assinatura eletrônica, **não** será necessária a aquisição de certificado digital.

7.4. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Santo Agostinho caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

7.5. Caso haja necessidade, por parte da família, de cancelamento da matrícula já realizada, os responsáveis
legais do aluno deverão requerê-lo, formalmente, através da Central de Relacionamento do Colégio por meio do telefone (31) 2125-6800.

7.6. A não apresentação dos documentos que o Colégio Santo Agostinho reputar imprescindíveis e que a legislação educacional vigente exige poderá implicar a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no período/ano/série pretendido(a).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Poderão ser incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Santo Agostinho.

8.2. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.

8.3. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pela Diretoria do Colégio Santo Agostinho.

8.5. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, **a partir de hoje**, no endereço eletrônico admissao.santoagostinho.com.br.

8.6. Fica assegurada a proteção dos dados apurados no Processo de Admissão de Novos Alunos, em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Divinópolis, 11 de julho de 2025.

A Direção

Novos Alunos 2026

COLÉGIO SANTO AGOSTINHO
Agostinianos
Divinópolis

6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental

CICLO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO	RESULTADO	1ª FASE DA MATRÍCULA		2ª FASE DA MATRÍCULA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINALIZAR MATRÍCULA
Ciclo 1	31/7/2025 a 9/9/2025	Dia 13/9/2025	Das 8h às 12h30	A partir das 15 horas do dia 24/9/2025	24/9/2025 a 1/10/2025	**Processo on-line**: as famílias receberão e-mail do Colégio com link para realizar a pré-matrícula. **Prazo**: 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do e-mail.	A partir do mês de novembro, em data a ser definida, as famílias receberão e-mail do Colégio com link para assinatura eletrônica do contrato.	Para finalizar a matrícula, é necessário entregar a Declaração de Transferência, que deve ser solicitada na escola de origem depois do resultado final ou no último dia letivo. Essa solicitação não se aplica à criança que não tenha sido matriculada em nenhuma instituição de ensino. A Declaração de Transferência deve ser substituída, impreterivelmente, antes do início do Ano Letivo de 2026, pela via original e impressa do **Registro do Percurso Escolar** do Aluno.
Ciclo 2	10/9/2025 a 17/10/2025	Dia 23/10/2025 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 30/10/2025	30/10/2025 a 6/11/2025			
Ciclo 3	18/10/2025 a 21/11/2025	Dia 27/11/2025 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 04/12/2025	04/12/2025 a 11/12/2025			
Ciclo 4	22/11/2025 a 12/12/2025	Dia 18/12/2025 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 22/12/2025	22/12/2025 a 30/12/2025			
Ciclo 5	13/12/2025 a 23/1/2026	Dia 27/1/2026 Havendo vagas disponíveis	Das 14h às 18h30	A partir das 15 horas do dia 29/1/2026	29/1/2026			